

Ata nº 02/2025

Sessão Ordinária

nos dezeto dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Veador José Juvêncio da Silva Filho, precisamente às dezesseis horas, horário regimental, presidida interinamente pelo Vice presidente Veador Ailton Conceição de Azevedo, pois o titular Veador Edmilson Brandão da Silva ausentou-se para

participar do Encontro Mato-grossense de Municípios, evento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT e a Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM. E com a presença dos Vereadores; Manoel Gonçalo de Campos, Maria Auxiliadora da Silva Cunha, Paulo Roberto de Figueiredo, Wesley dos Santos Oliveira, Renan Junior Miranda Leite Silva, Oswaldo Jesus Leite e Adriana Decanillo Tinoco Campos. Na sequência o presidente em exercício invocando a sabedoria Divina e a proteção de Nossa Senhora do Suroamento, declarou aberta a sessão e convidou o primeiro secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes.

Expedientes - Opção n.º 036/2025, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei n.º 06/2025, solicitando autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação à LOA/PPA/LDO, do exercício de 2025 - Visando atender as ações ofertadas pela Secretaria de Educação. Na sequência o presidente em exercício disse, considerando o pedido de urgência especial e a Mensagem do Poder Executivo, suspendeu a sessão por quinze minutos ou quanto for necessário para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a sessão com a leitura do Parecer n.º 07/2025, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Projeto de Lei n.º 06/2025, do Poder Executivo Municipal, acima citado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes.

Continuando com os Expedientes, - Mensagem e Projeto de Lei n.º 05/2025, do Vereador Edmilson Brandão, que dispõe sobre a instituição do IPTU Verde no Município de Nossa Senhora do Suroamento e dá outras providências, ficando à disposição das Comissões competentes. Indicações n.º 08/2025, do Vereador Anton Amada, n.º 09, 010, 017 e 018, da Vereadora Maria Auxiliadora. n.º 011 e 012, do Vereador Paulo Figueiredo, 013 e 014, do Vereador Renan Miranda, n.º 015, 020 e 021, do Vereador Manoel Campos, 016, do Vereador Wesley

Deliberação e 019/2025, do Vereador Edmilson Brandão. Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por todos os Vereadores presentes. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores: Osvaldo Leite, Paulo Liguineiro, Manoel Campos, Renan Miranda, Maria Auxiliadora, cujo teor pode ser verificado em mídia gravada facebook e youtube e finalizando usar da palavra o presidente em exercício Airton Arruda, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, Vereadores, funcionários municipais presentes e os que acompanham remotamente e falou da Audiência Pública realizada ontem (17/02), da importância, agradecer a presença de todos os Vereadores, prefeito e todos os secretários também e encerrou a sessão da qual houve a presente Ata que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.

Wesley Adriana Campos, Maíra

~~Leila Lucia Martins de Mello~~

Leila